



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 096/2017-DG

Concede licença para capacitação ao servidor Wharton da Câmara Ribeiro.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 3788/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Wharton da Câmara Ribeiro, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440609, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a primeira parcela da licença para capacitação, a ser usufruída no lapso temporal de 13.07.2017 a 06.09.2017, referente ao período aquisitivo de 10.09.2007 a 07.09.2012, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 05 de junho de 2017.

Andrea Carla Guedes Toscano Campos
Andrea Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral